



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 004/2015 – CTBJ, de 17 de Agosto de 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pela Resolução nº 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 27 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI;*

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios;

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro abaixo:

Unid. de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)				Taxa R\$
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	
CTBJ	Medicina Veterinária / Zootecnia	01	Diploma de Bacharelado em Medicina Veterinária ou Zootecnia	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41	70,35

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. A seleção é para a área de Agropecuária, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária (área de Medicina Veterinária e Zootecnia) e outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma de Graduação e do Certificado de Conclusão da Titulação;

3.3. “*Curriculum Vitae*” acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

3.7. Uma foto 3x4;

3.8. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na página web <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9. Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I** e fornecido pela Comissão Organizadora, por meio da Secretaria do *Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ* devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4 – DAS PROVAS

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na *Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus*, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos;

5 – PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.2. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

6.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU;

6.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do **Anexo IV** deste Edital.

6.10. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 17 de Agosto de 2015.

Oldênia Fonseca Guerra
Diretora – CTBJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 004/2015/CTBJ

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
24 a 27/08	Período de Inscrições.	Secretaria do CTBJ
28/08	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ (www.ufpi.br)
31/08	Período para interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	Secretaria do CTBJ
01/09	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das Inscrições com agendamento para sorteio dos temas para a Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
A partir de 02/09	Sorteio dos temas para a Prova Didática.	<i>Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus – PI, conforme horário divulgado no agendamento.</i>
04/09	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
08/09	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Secretaria do CTBJ
09/09	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
10/09	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
11/09	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Secretaria do CTBJ
14/09	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 004/2015/CTBJ

ANEXO III – ÁREA: AGROPECUÁRIA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA	SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Manejos de Frango de corte.2. Manejo de leitões do nascimento ao abate.3. Manejo reprodutivo de suínos.4. Manejo de bovinos de corte nas fases de cria e recria.5. Manejo de bovinos de corte em confinamento.6. Manejo de vacas leiteiras em lactação.7. Bioclimatologia Animal: Princípios de Ecologia Animal, Índices de Conforto ou Ambiência.8. Sistemas de criação e manejos de caprinos e ovinos.9. Manejo de plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal.10. Produção de forragem, conservação e manejo dos pastos.	<p>ALBINO, L. F. T. Frango de corte: Manual prático de manejo e produção. Viçosa, MG. Editora Aprenda Fácil. 1998. 72 p.</p> <p>BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em edificações rurais. Editora UFV. 1997. 246p</p> <p>COTTA, J. T. B. Produção de Pintinhos. Viçosa, MG. Editora Aprenda Fácil. 2002. 191 p.</p> <p>DEL-CLARO, K.; PREZOTO, F. (Eds.). As distintas faces do comportamento animal. Jundiaí: Sociedade Brasileira de Etologia e Livraria Conceito, 2003.</p> <p>ENGLERT, S. Avicultura. Guaíba, RS, Ed. Livraria e Editora Agropecuária. 1991. 288 p.</p> <p>FACTA- Fundação Apinco de Ciências e Tecnologias Avícolas. Manejo de Frangos. Campinas, SP. Ed. FACTA, 1994. 174 p.</p> <p>FONSECA, D. M. MARTUSCELLO, J. A. Plantas Forrageiras. Viçosa-MG, Ed. UFV, 2010. 537 p.</p> <p>LAVORENTI, A. e V.S. MIYADA. 1988. Suinocultura. FEALQ, Piracicaba, SP. 130 p.</p> <p>LOPES, M.A.; SAMPAIO, A.A.M. Manual do confinador de bovinos de corte. FUNEP: Jaboticabal, 1999. 106 p.</p> <p>MENDES, A. A.; NASS, I. A.; MACARI, M. Produção de frangos de corte. Campinas, SP. Ed. FACTA. 2004. 356 p.</p> <p>PEIXOTO, A.M., MOURA, J.C. e FARIA, V.P. (Ed.). 1986. Bovinocultura Leiteira. Fundamentos da Exploração Racional.</p> <p>PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010, V.I, 760p.</p> <p>PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010, V.II, 761-1510p.</p> <p>RIBEIRO, Silvio Dória de Almeida. Caprinocultura: criação racional de caprinos. São Paulo: Nobel, 1997.</p> <p>SAMPAIO, A.A.M.; OLIVEIRA, E.A. Atualidades na terminação de bovinos de corte. FUNEP: Jaboticabal, 2009. 101 p.</p>

